



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0764/2003, 18 DE SETEMBRO DE 2003.

“Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **OSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Os requisitos mínimos para preenchimento, bem como o quantitativo e a carga horária semanal, fazem parte do respectivo Anexo I.

Art. 2º - O vencimento dos cargos ora criados, serão o disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os profissionais que preencherem os cargos criados por esta lei, através de concurso público de provas e títulos, estarão submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 526, de 30.11.1993, bem como, no que couber a Lei Municipal nº 529, de 20 de Dezembro de 1993 e legislações posteriores.

Art. 5º - A progressão horizontal dos ocupantes dos cargos criados por esta Lei, ocorrerão com o interstício mínimo de 5 (cinco) anos em cada classe.

Parágrafo Único – O ingresso dos profissionais, dar-se-á sempre na classe A, do nível correspondente.

Art. 6º - Fica alterada a carga horária de 06 (seis) para 04 (quatro) horas diárias da Tabela IV do Anexo I da Lei Municipal nº 529, de 20 de dezembro de 1993.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2003.


JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CATANANTE FILHO
Sec. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se

**ATESTO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO MURAL
DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:**

18/09/2003 A 17/10/2003


Francisca Cândida Nogueira
Chefe do Núcleo de Almoarifado
e Arquivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

ANEXO I

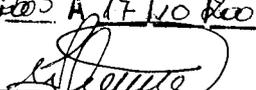
CARGO	NÍVEL	QTDE	C.H.S.	REQUISITOS
MÉDICO I	VI	05	40	Curso Superior Completo c/ registro no CRM.
MÉDICO II	IV	02	20	Curso Superior Completo c/ registro no CRM
ENFERMEIRO	V	07	40	Curso Superior Completo c/ registro no COREN.
ODONTÓLOGO	III	06	40	Curso Superior Completo c/ registro no C.R.O.
FISIOTERAPEUTA	II	04	20	Curso Superior Completo c/ registro no CREFITO
BIOQUÍMICO I	III	01	40	Curso Superior Completo c/ registro no C.R.F.
BIOQUÍMICO II	II	01	20	Curso Superior Completo c/ registro no C.R.F.
FONOAUDIÓLOGO	I	01	20	Curso Superior Completo c/ registro no Conselho da Área.
PSICÓLOGO	I	01	20	Curso Superior Completo c/ registro no C.R.P.
ASSISTENTE SOCIAL	I	02	20	Curso Superior Completo c/ registro no C.R.E.S.S.
OPERADOR DE RAIO X	I	02	20	Curso Superior Completo c/ registro no Conselho da Área.

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	750,00	787,50	825,00	862,50	900,00	937,50	975,00
II	800,00	840,00	880,00	920,00	960,00	1.000,00	1.040,00
III	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00	1.800,00	1.875,00	1.950,00
IV	1.750,00	1.837,50	1.925,00	2.012,50	2.100,00	2.187,50	2.275,00
V	1.800,00	1.890,00	1.980,00	2.070,00	2.160,00	2.250,00	2.340,00
VI	3.500,00	3.675,00	3.850,00	4.025,00	4.200,00	4.375,00	4.550,00

ATESTO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO MURAL
DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:

19/09/2003 a 17/10/2003


Francisca Candida Nogueira
Chefe do Núcleo de Atualização
e Arquivo.

